PORTARIA Nº 246 – 14 de julho de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme a Lei Municipal nº 3.809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Antiguidade ao Servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Rafael Alves de Oliveira	Assistente Legislativo II	14/07/2023 a 13/07/2025	GM4-19	GM4-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 14 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
14/07/2025 16:38:40
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
23/07/2025 14:05:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
15/07/2025 15:49:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
15/07/2025 08:53:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2025 16:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5cc650736e815f.

administradores públicos e legislativos; três (03) membros para movimentos populares; um (01) membro para trabalhadores, por suas entidades sindicais; um (01) membro para empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano; (01) membro para entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais; um (01) membro para organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano. Leonardo disse que a Lidia Mizote falou pra ele que gostaria de participar como representante do item VI - organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano. Márcio pediu para que os interessados se prontificassem a participar da reunião, assim a comissão formada ficou da seguinte forma**: Segmento I – Gestores, administradores públicos:** - Marcio Francisco Carraro Rocha – Município de Campo Mourão;- Ivair de Souza Liberio – Município de Campo Mourão;- Sirlei Gomes de Camargo – Município de Campo Mourão; - Simone de Cássia Padilha – Município de Campo Mourão; - Eguimar Amorim Maciel de Souza - COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná**; Segmento II – Associações de Moradores de Bairro**: - Leonardo Custódio da Rosa - Associação de Moradores Jardim Araucária; - Luiz Felipe Bathke Alves - Associação de Moradores Jardim Santa Cruz; - Selma Aparecida Batista - Associação de Moradores do Conjunto Residencial Fortunato Perdoncini; **Segmento III – Trabalhadores por suas entidades sindicais**: - Rodrigo Bandolim dos Santos – SINDISCAM - Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão; **Segmento IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano**: Paula Regina Wendt - SECOVI/PR – Sindicato de Habitação e Condomínios do Paraná; **Segmento V – Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:** - Paula Cristina de Souza – AREACM – Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Campo Mourão; **Segmento VI – ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano**: - Lidia Tomoco Miyagui Mizote - Associação Agenda 21 Local de Campo Mourão. Márcio colocou a Resolução que cria a Comissão Preparatória para votação, a qual foi aprovada por maioria. Márcio pediu para que os membros eleitos da Comissão Preparatória continuassem presentes após o encerramento dessa reunião extraordinária. E não havendo mais nenhum assunto a tratar, Márcio Francisco Carraro Rocha agradeceu a presença de todos, e a reunião foi encerrada às oito horas e trinta e um minutos, e eu, Leonardo Custodio da Rosa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos conselheiros, será assinada por mim e pela Coordenador Geral, Márcio Francisco Carraro Rocha, e publicada no Órgão Oficial do Município.

Leonardo Custodio da Rosa - **Segundo Secretário**
Márcio Francisco Carraro Rocha - **Coordenador Geral do Concidade Campo Mourão**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 246 – 14 de julho de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme a Lei Municipal nº 3.809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Antiguidade ao Servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Rafael Alves de Oliveira	Assistente Legislativo II Jurídico	14/07/2023 a 13/07/2025	GM4-19	GM4-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 14 de julho de 2025.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2025 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p08084926fc768.